

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.

## COMUNICADO 01/2015

Ref.: FATURAMENTO – TISS 3.02.01

**Prezado(a) credenciado(a) à AFPERGS,**

Em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Verte|Saúde - Afpergs está operando com os novos padrões de interoperabilidade da TISS 3.02.01, que teve por início de vigência o dia 01/04/2015.

A TISS constitui-se em importante ferramenta para a melhoria da qualidade de dados e informações necessárias para o planejamento e reestruturação das operadoras e prestadores, além de permitir o embasamento de relatórios e estatísticas da ANS e de outros órgãos governamentais.

A nova versão torna-se padrão para transação de informações entre prestador e operadora, por esta razão, a aderência da atualização da versão da TISS e da responsabilidade de cada um dos atores desse processo para evitar possíveis transtornos futuros.

As modificações tangem a origem da codificação dos procedimentos e insumos com relação ao tipo de plano dos beneficiários diante as novas terminologias, lembrando que nesta nova versão muitas tabelas de domínio da TISS deixam de ser utilizadas e **novas tabelas assumem esta nova vigência**. Abaixo considerações das necessidades.

- Quando o beneficiário possuir o plano **Benefícios Sociais de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológico**, ou determinado plano **Verte|Saúde**, as informações devem ser todas no padrão **TISS 3.02.01**.

- Quando o beneficiário possuir o plano complementar ao **IPERGS**, ou seja, **Benefícios Sociais de Assistência Complementar na Área da Saúde Exclusivo da Mantenedora - BEM**, o processo deve se adequar ao processo do convênio IPERGS, contudo o arquivo deve ser transmitido no padrão da **TISS 3.02.01**.

Seguindo estas orientações o processo de faturamento se dá por duas maneiras:

- Digitação de contas médicas pelo prestador junto ao portal;
- **UPLOAD** de arquivos *xml* por prestadores que possuem sistemas próprios de gestão, também pelo portal do prestador.

Os prestadores que utilizam o portal para digitação de contas médicas, deve-se observar a origem dos códigos de procedimentos e serviços, bem como suas codificações.

Para os prestadores que utilizam sistema próprios (geram arquivos na extensão *xml*), procurar realizar as devidas alterações o mais breve possível. Se o desenvolvimento do sistema for terceirizado, contatar o fornecedor da tecnologia para que o mesmo possa



realizar os devidos ajustes e adequar o sistema ao novo padrão TISS 3.02.01. A gestão deste processo não compete a **Verte|Saúde - Afpergs**.

Para o processo de faturamento, na tentativa de reduzir ao máximo os transtornos que possam surgir durante a fase de mudança e atualização em sistemas de informação, bem como minimizar o impacto no faturamento, chamamos atenção para os pontos críticos que deverão ser adotados com a maior brevidade possível.

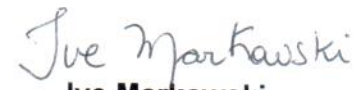
O manual para digitação de contas médicas, solicitação de autorização, guias e orientações de utilização das mesmas no novo padrão TISS, encontra-se em nosso portal: <http://www.vertesaude.com.br/prestador-de-servico>

Quaisquer dúvidas durante a implementação poderão ser esclarecidas através de contato com o coordenador TISS, Sr. Alexander Cordeiro, e-mail: [alexander.cordeiro@afpergs.com.br](mailto:alexander.cordeiro@afpergs.com.br) e colaborador Luis Eduardo Stein, e-mail: [setordecontas@afpergs.com.br](mailto:setordecontas@afpergs.com.br) ou telefone (51) 32841549.

Para maiores esclarecimentos do novo padrão TISS, acesse o site da ANS no seguinte endereço: <http://www.ans.gov.br/prestadores/tiss-troca-de-informacao-de-saude-suplementar/padrao-tiss-versao-3-02-01>

Atenciosamente,

  
**Alexander Cordeiro**  
Coordenador de Contas Médicas

  
**Ive Markowski**  
Gestora Operacional